



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

DECISÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

Sessão Extraordinária 4.715ª, realizada em 14 de setembro de 2023.

PROCESSO: 00112-00013486/2022-20
INTERESSADO: DIRETORIA ADMINISTRATIVA
ASSUNTO: HOMOLOGAÇÃO E CONTRATAÇÃO DO RESULTADO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ELETRÔNICO Nº 028/2022 - DECOMP/DA

A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o **VOTO** do Relator (122096859), tendo em vista o que consta nos autos, fundamentada no Relatório Nº 107/2023 – NOVACAP/PRES/DA/DECOMP/DILIC (122085775) e no Despacho - NOVACAP/PRES/DA/DECOMP/DILIC (122105891), amparado na [Lei nº 13.303, de 30 de junho 2016](#) e no Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP, **VOTO**, e decide: **I) ADJUDICAR**, nos termos da Ata de Sessão Pública (122190818), o objeto do Procedimento Licitatório Eletrônico nº 028/2022 - DECOMP/DA (118032409), do tipo menor preço - por Lote, no regime de execução, modo de disputa aberto, para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de medicina ocupacional, promoção e prevenção à saúde com vista à implementação de ações integradas para atendimentos do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional de Prevenção de Acidentes e Doenças Ocupacionais conforme NR 07 e da Portº 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), respectivamente, para os empregados da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, relativo às atividades preventivas curativas, educativas e outras correlatas, abrangendo todos os recursos necessários à sua execução, instalações físicas com infraestrutura para realização dos exames médicos laboratoriais, imagem e ambulatorial, equipamentos e recursos humanos necessários à prestação de serviço, nas instalações da contratante e fornecimento de Sistema de Gestão e Elaboração do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO e Laudos médicos com foco a fornecer dados e informações para o E-social, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência (117939564), no Edital (118032409) e seus anexos, em favor da empresa **SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA DEPARTAMENTO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL** - CNPJ nº 03.803.317/0007-40 (Habilitação/Documentação - 120080206 - Página 23) (Proposta 120080028), **II) HOMOLOGAR** o resultado do certame em questão e em ato contínuo **AUTORIZAR** a contratação da referida empresa no valor total de **R\$ 1.299.999,88**. A despesa ocorrerá por conta do Programa de Trabalho 15.122.8209.8504.0001, Natureza da Despesa 33-90-39, Fonte de Recursos 100 (116183118). O prazo de vigência do contrato será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 05 (cinco) anos, com base no art.71 da Lei nº 13.303 de junho de 2016, Art. 171 e 177 do Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP, conforme item 4.1 do Termo de Referência (117939564).

ENCAMINHEM-SE os autos ao Departamento Financeiro para emitir a Nota de Empenho, e após, à Diretoria Jurídica para formalizar o contrato nº 142/2023 - DJ/NOVACAP (122243432).

Relator: Elie Issa El Chidiac – Diretor Administrativo

Fernando Rodrigues Ferreira Leite
Diretor-Presidente

André Luiz Oliveira Vaz
Diretor de Urbanização

Carlos Alberto Spies
Diretor de Edificações

Elie Issa El Chidiac
Diretor Administrativo

Kleber Borges de Moura
Diretor Jurídico

Renato Sousa Santanna
Diretor Financeiro



Documento assinado eletronicamente por **ELIE ISSA EL CHIDIAC - Matr.0973550-X, Diretor(a) Administrativo(a) da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 14/09/2023, às 15:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ - Matr.0074895-1, Diretor(a) de Urbanização da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 14/09/2023, às 16:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO SOUSA SANTANNA - Matr.0073737-2, Diretor(a) de Financeiro(a) da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 14/09/2023, às 16:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 14/09/2023, às 16:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **KLEBER BORGES DE MOURA - Matr.0973538-0, Diretor(a) Jurídico(a) da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 14/09/2023, às 16:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO SPIES - Matr.0973612-3, Diretor(a) de Edificações da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 14/09/2023, às 18:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=122097067)
verificador= 122097067 código CRC= 68A3B807.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 71215-000 - DF

3403-2313